



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 9075/2019/MMA

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 911/2019 – Requerimento de Informação nº 1601/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 911/19 o qual encaminha, entre outros o Requerimento de Informação nº 1601/2019, de autoria do Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), por meio do qual solicita informações acerca da posição do Ministério do Meio Ambiente sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 186, nº 187 e nº 188 de 2019, encaminhadas ao Senado Federal.

Sobre os questionamentos apresentados, esclareço o seguinte:

1) Conforme previsto no art. 23, inciso II, do Decreto nº 9.191 de 2017, esta pasta foi consultada sobre os impactos das Propostas de Emendas à Constituição nº 186, nº 187 e nº 188 de 2019, encaminhadas ao Congresso Nacional no dia 05/11/2019 pelo Presidente da República?

As referidas Propostas de Emenda à Constituição são todas de iniciativa parlamentar, portanto não se aplica o disposto no Art. 23. *Compete à Casa Civil da Presidência da República: II - verificar se os Ministros de Estado aos quais está afeta a matéria da proposta de ato normativo referendaram ou, conforme o caso, foram ouvidos sobre o ato submetido ao Presidente da República.*

2) Qual a posição deste Ministério sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 186, nº 187 e nº 188 de 2019?

As referidas propostas ainda estão em análise no Ministério, haja vista terem sido apresentadas no dia 5 de novembro de 2019.

3) Encaminhar cópia integral do processo com os estudos e pareceres onde os técnicos desta pasta avaliaram os impactos das referidas propostas de alteração constitucional e onde restou consolidada a posição deste Ministério.

Os estudos e pareceres técnicos sobre as Propostas ainda não foram concluídos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 19/12/19 às 16h08

Servidor 5876

Portador



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles**, Ministro do Meio Ambiente, em 18/12/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513817** e o código CRC **8B17F824**.

Processo nº 02000.013602/2019-71

SEI nº 0513817

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206